

PROJETO DE LEI Nº 81/2025

APROVADO
em: 18.09.2025
[Signature]

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PACAJUENSE A SRA.
EUGENILCE FREITAS PONTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Concede Título de Cidadã Pacajuense a Sra. Eugenilce Freitas Pontes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

HISTÓRICO EM ANEXO

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 12 DE AGOSTO DE 2025.



REGINALDO FIRMINO BENTO
(REGINALDO FIRMINO - REP)

Vereador de Pacajus/CE

